



# *Câmara Municipal de Pilar do Sul*

*Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo*

## **INDICAÇÃO 226/2014**

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem que seja enviada a Exma. Sra. Janete Pedrina de Carvalho Paes, DD. Prefeita Municipal, a seguinte indicação:

**Indicamos à Senhora Prefeita, para que junto a Secretaria Competente, elabore um Projeto de Lei de incentivo a instalação de pequenas empresas em nosso município, e que vise a autorização da Administração Municipal para efetuar a locação de imóveis.**

## **JUSTIFICATIVA**

Senhora Prefeita, na cidade de Angatuba existe a Lei nº 013, de 04 de abril de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 053, de 29 de dezembro de 2006, que autorizou a Prefeitura Municipal a efetuar a locação de imóveis para a instalação de pequenas empresas no município.

Senhora Prefeita, essa atitude proporcionou a cidade de Angatuba, além da instalação de diversas empresas, o aumento da oferta de empregos, garantindo assim a diminuição do desemprego no município, pois para conseguir tal benefício as empresas precisam atender alguns pré-requisitos, sendo um deles a contratação de mão de obra da cidade.

Segue em anexo as legislações acima mencionadas.

Portanto, certos de podermos contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2014.

**Antonio José de Matos**

Vereador

**Marcos Augusto de Góis Vieira**

Vereador